



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

LEI Nº 6 DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

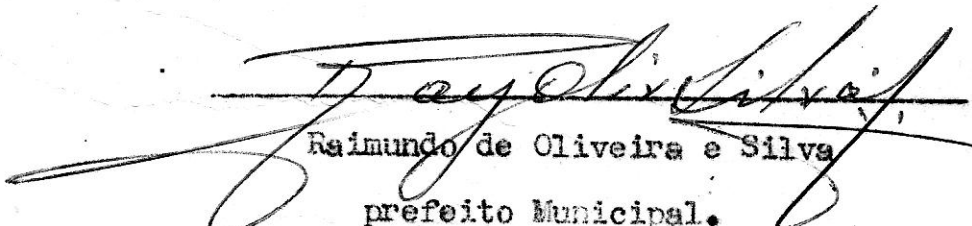
Que dá denominação a praça de praça das Nações Unidas e dá outras providências..

O cidadão Raimundo de Oliveira e Silva, prefeito Municipal de Manacapuru; Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a câmara Municipal de Manacapuru, Decretou e eu sanciono a seguinte

L E I

- Art. 1º - Fica denominada a praça situada á avenida Eduardo Ribeiro, canto com a rua Coriolando Durand, nesta cidade.
- Art. 2º - A praça de que trata o Art. 1º desta Lei; Fica denominada de praça das Nações Unidas.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposição em contrario.

Câmara Municipal de Manacapuru, aos vinte e dois dias do mês ' de Outubro do ano de mil novecentos sessenta e cinco. (1965), 70 de Município, e 33 de cidade.


Raimundo de Oliveira e Silva
prefeito Municipal.



Antonio de Lucena Bitancourt
Secretario.